



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2212043-9
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 014/2022 - Instituto de Previdência dos Servidores da Vitória de Santo Antão - VITORIAPREV, com vigência a partir de 01/06/2021
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 28 de Setembro de 2022.	
MARIA TERESA CAMINHA DUERE CONSELHEIRA	